



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Às 07h30min (Sete horas e Trinta minutos ) do dia **19 de Abril de 2021** na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se a Pregoeira da disputa a Sra. **Karizia Luzia Costa Serpa Moraes**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 144/2021, de 01 de Abril de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** que tem por **Objeto**: Aquisição de ar comprimido e gás medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iracema, de acordo com as especificações postas no Termo de Referência, do Edital, durante o exercício de 2021. A pregoeira iniciou a sessão observando que somente uma empresa compareceu a sessão, e solicitou ao licitante presente que assinasse a lista de presença e constatou a presença da empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, inscrita no CNPJ: 03.936.626/0001-00, representada pelo seu proprietário o Sr. EDIVAN BORGES DE SOUSA, inscrito no CPF: 785.891.264-04, para participar do presente certame. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que o licitante presente a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, está munida de documentação hábil de credenciamento portanto apta a participar ao certame. Dando continuidade a pregoeira iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço, tendo a empresa apresentada a proposta de acordo com o modelo disponibilizado no edital para proposta financeira constante do anexo II. A pregoeira deu início à fase de lances referente ao **ITEM 01** onde a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, cotou no valor inicial de **R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS)**, totalizando um valor total de R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS), após negociação reduziu seu preço para **R\$ 20,00 (VINTE REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, ficando assim a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, declarada vencedora deste item, **ITEM 02** onde a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, cotou no valor inicial de **R\$ 1.639,00 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**, totalizando um valor total de R\$ 16.390,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS), após negociação reduziu seu preço para **R\$ 1.638,00 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 16.380,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)**, ficando assim a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, declarada vencedora deste item. **ITEM 03** onde a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, cotou no valor inicial de **R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, totalizando um valor total de R\$ 66.600,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), após negociação reduziu seu preço para **R\$ 4.439,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 66.585,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, ficando assim a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, declarada vencedora deste item. **ITEM**



GOVERNO MUNICIPAL

**IRACEMA**

Trabalhando no Caminho Certo



**04** onde a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, cotou no valor inicial de **R\$ 2.840,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 22.720,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**, após negociação reduziu seu preço para **R\$ 2.839,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 22.712,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)**, ficando assim a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, declarada vencedora deste item. **ITEM 05** onde a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, cotou no valor inicial de **R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)**, após negociação reduziu seu preço para **R\$ 4.098,00 (QUATRO MIL E NOVENTA E OITO REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 40.980,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, ficando assim a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, declarada vencedora deste item. **ITEM 06** onde a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, cotou no valor inicial de **R\$ 39,00 (TRINTA E NOVE REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, após negociação reduziu seu preço para **R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, ficando assim a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, declarada vencedora deste item. **ITEM 07** onde a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, cotou no valor inicial de **R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, após negociação reduziu seu preço para **R\$ 20,50 (VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, totalizando um valor total de **R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)**, ficando assim a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, declarada vencedora deste item. **ITEM 08** onde a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, cotou no valor inicial de **R\$ 20,00 (VINTE REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, após negociação reduziu seu preço para **R\$ 19,90 (DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, totalizando um valor total de **R\$ 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)**, ficando assim a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, declarada vencedora deste item. **ITEM 09** onde a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, cotou no valor inicial de **R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)**, totalizando um valor total de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, após negociação reduziu seu preço para **R\$ 24,90 (VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, totalizando um valor total de **R\$ 149.400,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, ficando assim a empresa **01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**, declarada vencedora deste item. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. A pregoeira solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante tem o prazo de até (01) dia para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da



sessão sem reclamações. A pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e licitante/representante presente.

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes  
**Karizia Luzia Costa Serpa Moraes**  
**Pregoeira**

Camilo Carvalho Albino  
**Camilo Carvalho Albino**  
**Membro Titular**

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
**Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**  
**1º Secretário**

**LICITANTE:**

**01- EDIVAN BORGES DE SOUSA 785.891.264-04**  
**CNPJ: 03.936.626/0001-00**  
**Proprietário: Edivan Borges de Sousa**  
**CPF: 785.891.264-04**

Assinatura